

## **PARECER - PLO Nº 83/2022**

### **PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Trata-se de parecer à Emenda de nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022, que pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes, a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto, e dá outras providências, de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado.

Exaramos parecer favorável ao Projeto de Lei em comento, sendo que sugerimos a apresentação de Emenda para corrigir erros redacionais.

A Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação acatou o parecer e apresentou a Emenda para sanar o equívoco.

Pelo exposto, emito Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei 83/2022, com a Emenda, por ser legal, regimental e constitucional.  
Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

**RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL**

